



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## PORTARIA n° 055/2025

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Alterar a composição da Comissão de Recebimento, Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos do Município de Siqueira Campos.

**Artigo 2º** - Para fins de recebimento, deverão conferir se o bem adquirido está de acordo com o solicitado no procedimento de compra.

**Artigo 3º** - Para fins de inventário, deverão efetuar o levantamento de todos os bens pertencentes à municipalidade.

**Artigo 4º** - Para fins de Avaliação, deverão efetuar a estimativa dos bens pertencentes à municipalidade anualmente.

**Artigo 5º** - Para fins de Desfazimento, deverão efetuar a análise de bens pertencentes à municipalidade que serão baixados.

**Artigo 6º** - A Comissão será constituída pelos membros a seguir:

- a) AURÉLIO RICARDO BRAUN, RG n° 5.019.\*\*\*-\* – Presidente;
- b) LOUISE DE MELO SABINO, RG n° 9.344.\*\*\*-\* – Membro;
- c) MARINDIA DE ALMEIDA LUCIANO, RG n° 10.032.\*\*\*-\* (PR), Membro;

**Artigo 7º** – Conceder aos servidores acima designados gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal n° 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal n° 1517/2022, nos casos que couber.

**Artigo 8º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 14 de abril de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal